

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

CNPJ: 92.465.228/0001-75

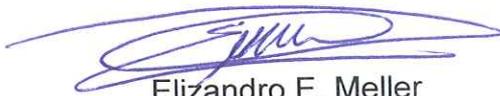
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA

Preliminarmente, convém registrar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, não é atribuição desta Comissão realizar análise de documentos para fins de prestação de Contas, mas tão somente Homologar o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação Pública em razão da parceria celebrada mediante Termo de Fomento.

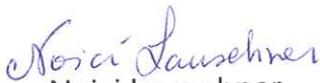
Nos termos da documentação ora acostada nos autos, em especial o Relatório técnico de Monitoramento e Avaliação, os quais instruídos e atestados pelo Gestor da Parceria referente a 11ª Meta do Termo de Fomento nº 005/2020 da **OSC (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE)**, constituída através da portaria nº 034/2021, em 14 de janeiro 2021, **HOMOLOGA** o presente relatório.



Dilson J. Welter
Sec. Fazenda



Elizandro E. Meller
Contadora



Noici Lauschner
Auxiliar Tesouraria

Prefeitura Municipal de Alegria /RS, 09 de Dezembro de 2021.

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

762
U

Processo nº: 005/2021	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Educação Especial, Atender pessoas com deficiência.	
Instrumento: Termo de Fomento	Número: 005/2021
Período: Setembro 2021	
(<input type="checkbox"/>) 1º Meta (<input type="checkbox"/>) 2º Meta (<input type="checkbox"/>) 3º Meta (<input type="checkbox"/>) 4º Meta (<input type="checkbox"/>) 5º Meta (<input type="checkbox"/>) 6º Meta	
(<input type="checkbox"/>) 7º Meta (<input type="checkbox"/>) 8º Meta (<input type="checkbox"/>) 9º Meta (<input type="checkbox"/>) 10º Meta (<input checked="" type="checkbox"/>) 11º Meta (<input type="checkbox"/>) 12º Meta	
Valor Repassado: R\$ 28.000,00	

RELATÓRIO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE apresentou a 9ª prestação de contas da subvenção nº 005/2021, da 10ª parcela do recurso recebido no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinados a Conjugação de esforços para a manutenção do pleno atendimento do ensino gratuito para as pessoas com deficiência. O valor recebido foi dividido em:

- Pagamento de pessoal no valor de R\$ 6.200,00;
- Serviços de terceiros – pessoa jurídica, no valor de R\$ 2.000,00;
- Obrigações tributárias no valor de R\$ 4.166,97;
- Pagamento 13º salário R\$ 16.000,00.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas emitido em epígrafe, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos na finalidade para o qual foi concedido e a realização da presente meta.

Sendo assim, considera-se APROVADO em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

761
UR

ANÁLISE TÉCNICA

- 1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em conformidade com o Cronograma de Desembolso e Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros, dos quais consta que todas as ações previstas no plano foram executadas referentes ao período de 01/11 a 30/11/2021.

- 2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A Administração Pública, na data de 12/11/2021 transferiu para a Conta Específica da Associação de Pais e Amigos dos Exepcionais de Alegria, Agência 1090, Conta 06.088018.0-6, a importância de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), correspondente a 11ª (décima primeira) etapa da meta.

- 3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, em relação aos quais:

- (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

- 4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência deddas auditorias.

No período referente a prestação de contas, referente a 9ª etapa da meta, houve auditoria pelos controles interno e externo.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil () **COMPROVOU** () **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no Respectivo Termo de Fomento.



Gestora da Parceria



Secretário Municipal de Educação